



Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38.630-000

Telefone: (38) 3678-9298

CNPJ: 02.303.129/0001-02

www.uruanademinas.mg.leg.br - camara@uruanademinas.mng.leg.br

PORTARIA Nº 020, DE 02 DE JULHO DE 2024.

DECLARA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA
DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas nos artigos 67 e 275 do Regimento Interno da Câmara Municipal e o previsto na Lei Orgânica do Município,

Considerando o falecimento da senhora **GILDA DE AGUIAR**, mãe da Vereadora **SYMARA MOREIRA DE SOUZA CASTRO** do Poder Legislativo de Uruana de Minas.

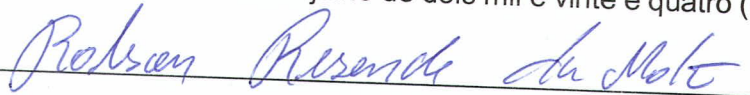
RESOLVE:

Art. 1º. Decretar **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias, no âmbito da Câmara Municipal de Uruana de Minas – MG.

Art. 2º. No dia 02/07 (terça-feira) o atendimento na Câmara Municipal não se estenderá ao público, retornando com as atividades externas no dia 03/07 (quarta-feira).

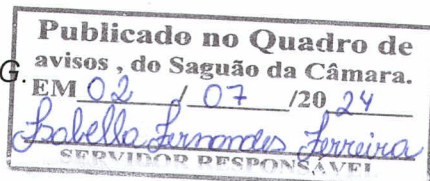
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas, Estado de Minas Gerais, aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (02/07/2024).



ROBSON RESENDE DA MOTA

Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas - MG



“Ninguém comete erro maior do que não fazer nada porque só pode fazer um pouco”